



02/08/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2022/7/16541	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

CONVÊNIO 03/2018

ADITAMENTO Nº: 13

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.229.418-7 e inscrito no CPF sob o nº 346.478.298-04, residente e domiciliado à Rua Martinho Canozo, nº 250, P. Joaquim Lopes, CEP 15.800.660, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1536, Jardim Amêndoa, na Cidade de Catanduva - SP, decidem **ADITAR** o convênio celebrado no **Processo Administrativo nº 2018/7/25288 - CONVÊNIO 03/2018- PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, objetivando o repasse e execução dos recursos conforme a Emenda nº 25200014, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022, devendo onerar a dotação orçamentária do exercício vigente: ficha 1785, U.E. 02.08.01, F.P. 10.302.0008.2.085, C.E. 3.3.50.39.06, FR 05, CA 800.039, devendo seguir o plano de

JURÍDICO
H. M. G.
VISTO



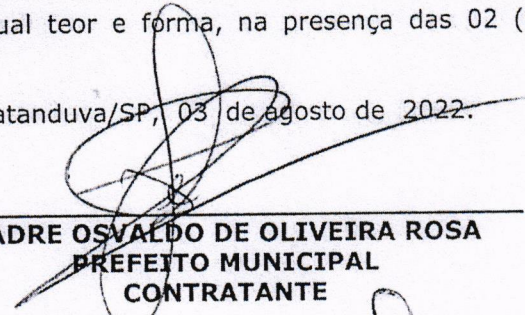
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2022/7/16541	
FLS.	RUBRICA
	E.S.

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

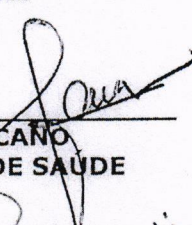
trabalho apresentado, com vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura, cujo o repasse será em parcela única em até 05 (cinco) dias, após a data de assinatura, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022/7/16541, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

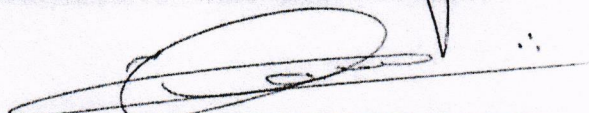
Catanduva/SP, 03 de agosto de 2022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

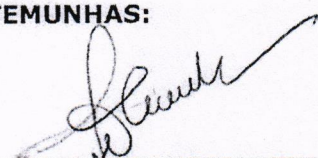


RODRIGO DAS NEVES CANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

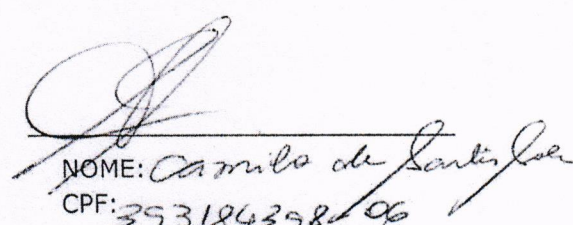


LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: *Rainier da Silva*
CPF: 340.731.928-25



NOME: *Camilo de Santis*
CPF: 393.184.398-06


JURÍDICO
H. M. G.
VISTO



HOSPITAL

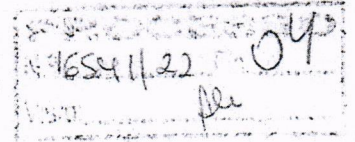
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441



PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADE DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÂLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

CONVÊNIO Nº

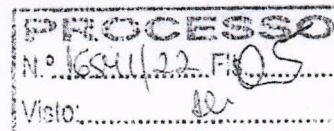
Objeto: Incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

Valor R\$ 250.000,00

**CATANDUVA-SP
2022**



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Missão da Instituição:

Prosperar saúde mental com dignidade e integralidade, ensino inovador para profissionais e estudantes e soluções eficazes em gestão de serviços públicos.

Histórico da Instituição:

Com mais de 50 anos de fundação, o Hospital Mahatma Gandhi atende pacientes acometidos de problemas mentais e dependência química. O atendimento é pelo SUS – Sistema Único de Saúde e por convênios e/ou particulares.

O Hospital Mahatma Gandhi foi fundado em 1968 em uma área de 72.000 m² com uma área construída de 9.469,07 m², onde estão distribuídos 05 postos, neles estão distribuídos 155 leitos psiquiátricos. Sendo destes 138 leitos SUS. Ou seja, disponibiliza 89% dos seus serviços ao SUS.

O Hospital é uma entidade sem fins lucrativos e compõe a Rede de Atenção Psicossocial com serviços hospitalares de referência para atender pessoas com sofrimento e transtornos mentais e pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, atendendo mulheres e homens.

A Instituição está sediada em Catanduva - SP com 123.114 habitantes, é referência em média complexidade hospitalar psiquiátrica, cujos leitos são ofertados e regulados pelo sistema CROSS para seus municípios e para os demais 102 municípios na abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto- DRS 15, que somam 1.570.421 habitantes.

No período de janeiro a maio de 2021 o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi realizou 752 internações. Fonte: <http://tabnet.saude.sp.gov.br>.

O Hospital Mahatma Gandhi conta com enfermaria psiquiátrica, laboratório de análises clínicas, serviço odontológico, serviço de fisioterapia, serviço de terapia ocupacional, serviço de atendimento psicológico, serviço de educação física, serviços



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

PROCESSO
Nº 16541/22 Fis. 06
Visão: 06

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

de nutrição, serviços de farmácia, serviço social e ainda médico 24 horas. Os serviços de terapias ofertados são: - Artesanato, laborterapia, oficinas musicais, tai chi chuan, atividades físicas, academia, biblioteca, terapia com psicólogos, sócio terapia e terapia ocupacional. O Hospital Mahatma Gandhi conta também com cozinha própria assegurando a oferta de 05 refeições diárias.

A atual Diretoria Executiva, do Hospital, acredita que garantir atendimento humanizado é o caminho para a eficiência do tratamento, sendo assim, considera a equipe multiprofissional de extrema importância, no atendimento direto ao paciente, de forma ética e capacitada.

Para gestão hospitalar, os setores são compostos por equipe de recursos humanos, financeiro, prestação de contas, jurídico, contabilidade, segurança e medicina do trabalho, licitação, projetos e relações institucionais.

O reconhecimento do Hospital Mahatma Gandhi junto a Órgãos Públicos municipais, estaduais e federais e, a cada dia o transforma em importante centro de referência.

O Hospital recebeu o CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, concedida pelo Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde.

O Hospital Mahatma Gandhi também recebeu certificação e selo Conviver de instituição com Gestão Socialmente Responsável. O certificado é dado para instituições e empresas que têm responsabilidade social com a comunidade e com seus funcionários.

E em 2021 o Hospital Mahatma Gandhi foi agraciado pelo Prêmio Nise da Silveira, o prêmio é um reconhecimento nacional para os que contribuem ativamente na política de cuidado e no respeito integral às pessoas que se encontram em sofrimento psíquico e situação de vulnerabilidade.

O Hospital Mahatma Gandhi em 2022 recebeu certificado de Cadastro Nacional de Credenciamento das Comunidades Terapêuticas e das Entidades de Prevenção,



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

PROCESSO
Nº 16941/22 Fis.
Visto: <i>se</i> <i>07</i>

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Apoio, Mútua Ajuda, Atendimento Psicossocial e Ressocialização de Dependentes do Álcool e Outras Drogas e de seus Familiares.

Estrutura e Funcionamento

A estrutura física e funcional do Hospital Mahatma Gandhi, com os elementos que o compõem, está adaptada a esta orientação. Em geral, as unidades psiquiátricas têm-se aproximado dessa descrição da OMS, com adaptações decorrentes das peculiaridades de cada local. No Brasil atualmente, as normas de funcionamento e habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, segue o que é preconizado na Portaria de consolidação Nº. 03 de 03 de outubro de 2017.

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, empenhado em garantir atendimento humanizado de maior eficiência e resultados, promove constantemente a sua modernização promovendo relevantes mudanças no processo de trabalho, implantação de protocolos e significativos investimentos em profissionais que, juntos, formam uma equipe multiprofissional extremamente ética e capacitada, formada por médicos psiquiatras e clínicos; psicólogos e terapeutas ocupacionais; nutricionistas; assistentes sociais; fisioterapeutas; educadores físicos e farmacêuticos.

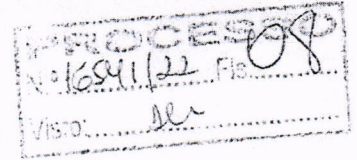
Os serviços de Terapias ofertados são:

- Artesanato
- Laborterapia
- Salas de Oficinas Musicais
- Tai Chi Chuan
- Atividades Físicas
- Academia – Exercícios de Fortalecimento Muscular
- Biblioteca
- Atividades Individualizadas e em Grupo



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- Terapia com Psicólogos, Sócio-Terapia e Terapia Ocupacional
- Práticas complementares

Estrutura:

- 80 mil metros quadrados
- 10 mil metros quadrados de área construída.
- Refeitório Individualizado
- Quatro Clínicas para atendimento

Clientela Assistida e Potencial Terapêutico

No Hospital Mahatma Gandhi é possível tratar todos os tipos de pacientes psiquiátricos. As dificuldades de tratamento de determinados quadros patológicos, tais como personalidades psicóticas, agressivos, alcoólatras e dependentes de outras drogas são da própria psiquiatria. A assistência ao paciente crônico ou agudo não deve ser vista como um recurso único e isolado. Utilizando os recursos de que dispõe de internação breve para os casos de descompensação, seguido de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial para continuidade do tratamento, ressaltando a Alta Qualificada; o tratamento psiquiátrico deve estar bem integrada com outros recursos comunitários que devem ser, preferencialmente, "extramuros", como por exemplo: oficinas de reabilitação profissional, centros de assistência psicossocial, centros de conveniência.

Estrutura Física

Pontos a serem observados na estrutura física do Hospital

Enfermarias: o número de pacientes por enfermaria poderá ser alterado de acordo com a pactuação entre as instituições, devendo ser considerado a demanda existente,



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

PROCESSO
N.º 16941/22 Fis. 0
Visto: <i>de</i>

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

comprovada através de relatório técnico e dados disponibilizados nos sistemas de informação existentes, todavia, a somatório total de leitos deverá ser de 138, pois é a estrutura funcional e organizacional já existente.

Posto de enfermagem: em seu papel tradicional, ele serve, sobretudo, para as funções de vigilância, local para guardar os prontuários entre outros.

Farmácia: Armazenagem e distribuição de medicamentos.

Sala de terapia ocupacional/grupos: a sala de terapia ocupacional é composta de um espaço físico adequado para que as atividades laborativas com o objetivo de socialização e reinserção social dos pacientes.

Refeitório: Espaço suficiente para acomodar um número aproximado de 50 pacientes por refeição, usando mesas com quatro lugares. Nos períodos ociosos poderá servir de sala para atividades de recreação, lazer, jogos, televisão, reunião com pacientes.

Consultórios de atendimento: 02 salas com total e completa privacidade para atendimento. É de suma importância, respeitar a privacidade do paciente, uma vez que, o paciente expõe os seus conteúdos e conflitos internos, criando o vínculo terapêutico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO: CUSTEIO

DESCRIÇÃO: Incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

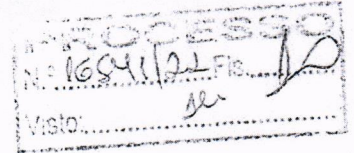
a. Identificação do Objeto

Execução, pelo Conveniado, de serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

b. Objetivo

Garantir a qualidade de atendimento, segurança do paciente e melhoria contínua dos processos para um melhor acolhimento no atendimento integral aos portadores de transtornos mentais severos e persistentes, inclusive aqueles com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, com qualidade, eficácia e humanização, através da prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria/saúde mental.

c. Justificativa

A melhoria da qualidade dos serviços de saúde é um dos maiores desafios nacionais e as decisões da gestão interferem diretamente no processo de qualidade e segurança do paciente. O Hospital Mahatma Gandhi entende a importância do papel fundamental dos usuários do SUS e sua rede sócio familiar como ferramenta de gestão para aprimorar os serviços prestados, consolidando o processo de avaliação permanente dos resultados.

Neste contexto, o presente Plano de Trabalho visa buscar subsídios para a melhoria contínua da assistência da enfermagem, qualidade de processos e segurança dos pacientes.

O valor do aditamento será utilizado conforme estimativa abaixo:

- Vestimentas – 30%
- Rouparia para leitos – 36%
- Equipamentos Médicos Hospitalares (locação) – 34%

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento serão realizados em conformidade com o preconizado no Convênio nº 03/2018, por meio de visita in loco de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as metas qualitativas complementares abaixo, estruturadas de acordo com este Plano de trabalho.

Item	Indicador / Descrição	Meta	Fonte de Verificação
1	Implantação/implementação do Time de Resposta Rápida para as intercorrências clínicas e contenção por meios farmacológicos para impedir comportamentos destrutivos.	Implantar/implementar o POP – Time de Resposta Rápida.	Apresentação do POP e lista de treinamento na Prestação de Contas e verificação <i>in loco</i> pela SMS.
2	Implantação do POP de práticas recomendadas para distribuição de roupas limpas, contemplando: estimativa, registro, armazenagem, controle e dispensação do enxoval hospitalar e vestimentas.	Implantar/implementar o POP – distribuição de roupas limpas.	Apresentação do POP e lista de treinamento na Prestação de Contas e verificação <i>in loco</i> pela SMS

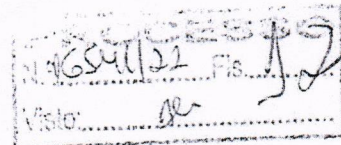
PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O aditamento terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao término da vigência do aditamento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse dos recursos financeiros será realizado em parcela única e estará atrelado aos compromissos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

Catanduva-SP, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LOPES
PASTOR:205467
89889

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES PASTOR:20546789889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v3,
ou=3764455500186, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=LUCIANO
LOPES PASTOR:20546789889
Dados: 2022.07.21 11:22:45 -03'00'

LUCIANO LOPES PASTOR
Diretor-Presidente
Hospital Mahatma Gandhi

02/08/23

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	0050/000000057406-6
Nome do remetente 1:	SP 351110 FMS CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ do remetente 1:	14033464000109
Valor (R\$):	250.000,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	11/08/2022
Histórico:	00000000000000

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104